

IGUÁ SANEAMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 08.159.965/0001-33

NIRE 35300332351

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

I. Data, Hora e Local: Realizada em 21 de março de 2023, às 12h, no Hotel Pullman Ibirapuera, localizado na Rua Joinville, 515, Vila Mariana, CEP 04008-011, São Paulo/SP.

II. Convocação e Presença: Presente a totalidade dos Conselheiros de Administração, nos termos do art. 8º §§ 6º e 7º do Estatuto Social, ficando dispensada a convocação.

III. Mesa: Presidente: Paulo Todescan Lessa Mattos; Secretário: Lucas Fulanete Gonçalves Bento.

IV. Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade de votos:

(i) Eleição Novo Membro do Comitê ESG (Sustentabilidade). Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a eleição do Sr. **MARTIN KHOLMATOV**, tadjiques, casado, administrador, portador do passaporte nº HG675490, residente e domiciliado na Cidade de Edmonton, Canadá, com endereço comercial na 10250 101 Street NW, Suite 1600, Edmonton, AB, T5J 3P4, Canada, como Membro do Comitê ESG (Sustentabilidade), para mandato unificado com os demais membros deste Comitê, ou seja, até 09 de agosto de 2024.

Para fins de consolidação, o Comitê ESG (Sustentabilidade), a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros:

a. **GEMA ESTEBAN GARRIDO**, espanhola, casada, engenheira da computação, portadora do passaporte n. PAC213803, emitido em 9 de março de 2016, com validade até 9 de março de 2026, com endereço na Rua Pintor Murillo, nº 82, 28100, Alcobendas, Madrid, Espanha, como membro e Coordenadora do Comitê de ESG (Sustentabilidade);

b. **VANESSA CRISTINA RESENDE VIANA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade 11094668-8 IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o n. 087.343.477-39, residente e domiciliada na Rua Batataes, nº 308, apto 53, Jardins, São Paulo, SP, 01423-010, como membro do Comitê de

ESG (Sustentabilidade);

c. **ISRAEL ARON ZYLBERMAN**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade n. 3.508.240-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.977.558-68, residente e domiciliado na Avenida Arruda Botelho, nº 490, apto 111, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05466-000, como membro do Comitê de ESG (Sustentabilidade);

d. **MARIA SILVIA BASTOS MARQUES**, brasileira, viúva, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 81272167-8 IFP/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 459.884.477-91, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Joana Angélica, nº 166, Ap. 701, Ipanema, CEP 22420-030 como membro do Comitê de ESG (Sustentabilidade);

e. **GABRIEL MONTAGNINI RIBEIRO GOUVEIA**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35832976 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 390.058.388-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300, 14º andar, CEP 04538-132, como membro do Comitê de ESG (Sustentabilidade); e

f. **MARTIN KHOLMATOV**, tadjiques, casado, administrador, portador do passaporte nº HG675490, residente e domiciliado na Cidade de Edmonton, Canadá, com endereço comercial na 10250 101 Street NW, Suite 1600, Edmonton, AB, T5J 3P4, Canada, como membro do Comitê ESG (Sustentabilidade).

(ii) TAC Colíder. A administração da Companhia apresentou os termos gerais do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado em Colíder. Esclareceu-se que esse TAC se trata de uma mitigação de riscos pela Companhia, e que a Iguá, no momento, não é parte de investigação. O assunto já está refletido no Business Plan da Companhia. Os membros do Conselho aprovaram a matéria, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições.

(iii) Aditamento Contrato de Concessão Atibaia. Foi apresentado um overview do caso e os principais termos do Aditamento ao Contrato de Concessão de Atibaia. Os Conselheiros tiveram oportunidade de fazer perguntas, sendo respondidos na própria reunião, e aprovaram a matéria, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições.

(iv) Pagamento do ICP 2022. Os Conselheiros por unanimidade, aprovaram o pagamento do ICP proposto, conforme material que foi lido, rubricado por todos e armazenado na sede da

Companhia.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada eletronicamente pelos presentes. O Presidente e o Secretário da mesa declararam, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta Reunião do Conselho de Administração. **Mesa:** Paulo Todescan Lessa Mattos – Presidente; Lucas Fulanete Gonçalves Bento - Secretário. **Conselheiros presentes:** Paulo Todescan Lessa Mattos, Martin Sebastian Berardi, Vanessa Cristina Resende Vianna, Gustavo Nickel Buffara de Freitas, Jerson Kelman, Maria Silvia Bastos Marques e Vital Meira de Menezes Júnior.

São Paulo/SP, 21 de março de 2023.

Mesa:

Lucas Fulanete Gonçalves Bento

Secretário